



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0276/2023

Em, 12 de abril de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO E A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA A INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO EM TODAS AS ESCOLAS PARTICULARES, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito e a Secretaria de Mobilidade Urbana solicitando a instalação de um bicicletário em todas as Escolas Particulares, neste Município.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a instalação de um bicicletário nessas escolas traria benefícios para os estudantes, pais, professores e comunidade em geral.

Em primeiro lugar, a instalação de um bicicletário promoveria a sustentabilidade ambiental. O uso de bicicletas como meio de transporte é uma opção ecológica, pois não emitem poluentes e contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Além disso, incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte para ir à escola contribuiria para a redução do tráfego de veículos motorizados nas imediações das escolas, observando o abandono do ar e o congestionamento de trânsito.

Em segundo lugar, um bicicletário em frente às escolas proporciona mais segurança aos alunos. Atualmente, muitos estudantes usam bicicletas como meio de transporte para ir à escola, mas enfrentam a falta de locais adequados para estacioná-las. Isso muitas vezes leva a estacionamentos improvisados e inseguros, como postes e cercas, o que pode resultar em danos às bicicletas ou até mesmo roubos. Com a instalação de um bicicletário, os estudantes que estão pegando um local seguro e apropriado para estacionar suas bicicletas, dirigindo o risco de danos ou furtos.

Além disso, um bicicletário também incentivaria a prática de atividade física e a adoção de um estilo de vida saudável entre os estudantes. O uso da bicicleta como meio de transporte promove uma atividade física regular, ajudando a combater o



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

sedentarismo e o aumento dos índices de obesidade infantil. Além disso, a prática de atividades físicas também contribui para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos, estimula seu desempenho acadêmico e bem-estar geral.

Outro benefício da instalação de um bicicletário em frente às escolas é a promoção da educação para o trânsito e a cidadania. Ao utilizar a bicicleta como meio de transporte, os estudantes têm a oportunidade de aprender sobre as regras de trânsito, adquirir habilidades de pilotagem com segurança e desenvolver uma consciência cidadã, garantida para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes.